

Projeto de Resolução nº 016/2007
Mesa

“Dispõe sobre a criação de mais um emprego público permanente de Auxiliar de Serviços Gerais”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado mais 01 (um) emprego público permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, restando elevado para 02 (dois) o número do mencionado emprego público, constante do Anexo II da Resolução nº 02/1997.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o início da ampliação das dependências do Poder Legislativo, mostra-se necessária a contratação de mais um Auxiliar de Serviços Gerais.

Vale ressaltar que foi realizado um concurso para o preenchimento da vaga no ano de 2006, que foi prorrogado visando esta necessidade, assim, não será necessária a realização de novo concurso para o preenchimento de mais um emprego sugerido na presente proposição.

Após, consulta ao Assessor Jurídico da Câmara, o mesmo nos informou que não há impedimento legal para apresentação do referido projeto, e consequentemente o preenchimento da vaga a ser criada, pelo 2º colocado aprovado no concurso realizado em 2006.

Joanópolis, 27 de novembro de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente

Celso Soares Nogueira
Vice-Presidente

Benedito Ignácio Giudice
Secretário

Resolução nº 02/1997
ANEXO II

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES, REGIDOS PELA CLT

Quantidade	Denominação do Emprego	Referência
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01 ¹

¹ Referência alterada pela Resolução nº 47/2005